



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 737/2011

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo para que em contato com o setor competente da municipalidade determine estudos para a implantação de uma nova vaga para veículo especial adaptado de transporte exclusivo de deficiente físico e necessidades especiais, nos Pontos de Táxi da área central de nosso município que possuam mais de dez vagas comuns, sendo que esses veículos especiais adaptados possuirão incentivos fiscais quanto aos tributos a serem recolhidos de competência do município.

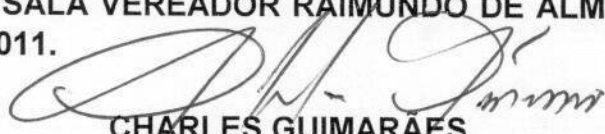
JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos portadores de deficiência física e necessidades especiais que reivindicaram a implantação de pelo uma vaga de veículos de táxi adaptados nos principais pontos de táxi da área central de nosso município, que possibilitará a locomoção de parte considerável da população local e visitantes especiais, em veículos apropriados para tal fim.

Para que o prestador do serviço, ou seja o taxista, possa adaptar o veículo a ser utilizado sugere-se a isenção dos tributos municipais, pois sabemos que os veículos especiais são mais caros que os veículos normais.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 25
DE OUTUBRO DE 2011.**


Pedro Luiz Ferreira
Presidente


CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR


Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM